



PORTARIA G.P. Nº.: 483, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **JULHO/2019**, ao servidor (a), **FATIMA FERNANDES DE JESUS**, matrícula funcional nº. 000.717, ocupante do cargo de Profissional da Educação P-E-IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 04/02/199 a 04/07/2005, no período de 01/07/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal